



FRAS-LE S.A.
CNPJ 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

Assembleia Geral Ordinária
Convocação

Ficam os Srs. acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia") convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (a) Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- (b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos;
- (c) Eleger, se for o caso, os membros do conselho fiscal; e,
- (d) Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, a remuneração dos conselheiros fiscais.

INFORMAÇÕES GERAIS

Representação: Para participar e votar na AGO os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer munidos do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física, documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica, atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578.

Votação à Distância: Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo a ser disponibilizado pela Companhia no prazo previsto no § 1º, do Artigo 21-A referida ICVM e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

Informações e Documentos relativos à AGO: As informações complementares previstas na Instrução CVM 481/2009, assim como o Manual para Participação do Acionista, contendo as informações, orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, estarão disponíveis no prazo previsto no inciso VIII, do Art. 21 da referida ICVM, nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.fras-le.com.br>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br e da BM&FBovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, www.bmfbovespa.com.br.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@fras-le.com ou do telefone (54) 3239-1517.

Caxias do Sul, 23 de março de 2017.

David Abramo Randon,
Presidente do Conselho de Administração.